

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Exp. GAB.CONS.JAV n. 122/2022

De: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Documento protocolizado sob o n. 237702/2022 — Processo n. 1.077.055

Em: 6/10/2022

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento protocolizado sob n. **237702/2022**, por meio do qual o Sr. Jair Eduardo Santana – OAB/MG 132.821, Procurador da empresa Limpebras Engenharia Ambiental Ltda., requer a dilação do prazo de 15 dias para resposta ao Ofício n. $8061/2022 - \text{SEC}/1^a$ Câmara.

Acolho as justificativas apresentadas e concedo à requerente, em caráter excepcional, **novo prazo de 15 (quinze) dias**.

Intime-se por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC) e por meio eletrônico, conforme dispõe o art. 166, §1º, incisos I e VI, do diploma regimental.

Após, retome-se a regular tramitação.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator